



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 003/2017.



SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O BIÊNIO DE 2017/2018.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, para o biênio 2017/2018, com o objetivo de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

Art. 2º Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, ficou com a seguinte composição:

Presidente: José Carlos Gomes da Silva


Relator: Manoel Nascimento da Silva

Membro: Clóvis Jarczeski

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente


Rosiane Aparecida Francisco
Primeira Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
07/02/2017
NILMA LOPES SANTANA